

CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA

um legislativo para todos

Comissão Permanente de Licitação - CPL



COMUNICAÇÃO INTERNA - C.I.

Nº ____/2021

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PARA: PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

ASSUNTO: Homologação de Processo Licitatório

Balsas/MA, 1º de março de 2021

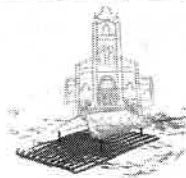
A Sua Excelência, o Senhor
MOISÉS COELHO E SILVA NETO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para **HOMOLOGAÇÃO** ou **NÃO**, o Processo Licitatório nº 08/2021, referente ao **Pregão Presencial SRP nº 03/2021**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição, de forma parcelada, de água mineral para atendimento dos gabinetes dos vereadores e demais departamento da Câmara Municipal de Balsas/MA.

Informo ainda, que as empresas que se sagraram vencedoras foi:

- **COMERCIAL DE BEBIDAS PURAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.741.258/0001-41, valor total de **R\$ 17.310,00 (dezessete mil, trezentos e dez reais)**;
- **PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.819.017/0001-17, no valor total de **R\$ 30.735,00 (trinta mil, setecentos e trinta e cinco reais)**;



Comissão Permanente de Licitação - CPL

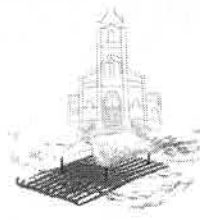
- **J M L DE S ALENCAR COMÉRCIO DE BEBIDAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.327.725/0001-57, no valor total de **R\$ 23.450,00** (vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

[Handwritten Signature]
MAECILA BRITO DE SOUSA MOURA
Pregoeira/Presidente da CPL
Portaria nº 75/2020

Recebido em: _____/2021

Obs:

[Handwritten Signature]
Assinatura e carimbo



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA
um legislativo para todos



Gabinete da Presidência – GP

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, em todos os termos, contido no **Processo nº. 08/2021** – Modalidade **Pregão Presencial SRP nº 03/2021**, Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição, de forma parcelada, de água mineral para atendimento dos gabinetes dos vereadores e demais departamento da Câmara Municipal de Balsas/MA, bem como Ata de Julgamento das propostas executada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio e Parecer Jurídico.

AMPARO LEGAL: Artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

EMPRESAS VENCEDORAS:

- **COMERCIAL DE BEBIDAS PURAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.741.258/0001-41, valor total de **R\$ 17.310,00** (dezesete mil, trezentos e dez reais);
- **PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.819.017/0001-17, no valor total de **R\$ 30.735,00** (trinta mil, setecentos e trinta e cinco reais);
- **J M L DE S ALENCAR COMÉRCIO DE BEBIDAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.327.725/0001-57, no valor total de **R\$ 23.450,00** (vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA

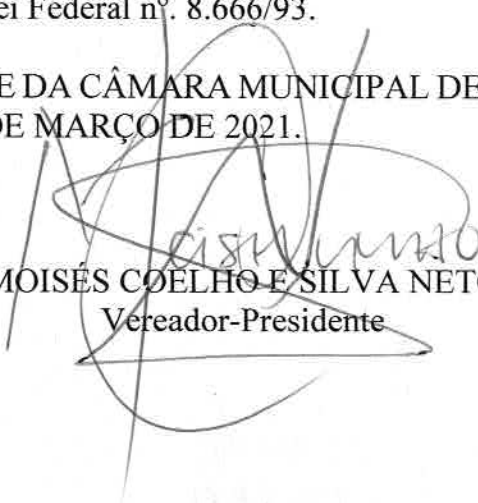
um legislativo para todos



Gabinete da Presidência – GP

conforme propostas de preços anexas ao processo licitatório, estando de acordo Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666/93.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO
MARANHÃO, EM 03 DE MARÇO DE 2021.


MOISÉS COELHO E SILVA NETO
Vereador-Presidente